



DECRETO Nº 108/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, o Art. N.º 19 da Lei Complementar Municipal N.º 002/2001, e ainda de conformidade com o disposto no Decreto Municipal N.º 082/2002 de 31 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão para a proceder a avaliação de desempenho dos Servidores Municipais que se encontram em estágio probatório, durante o ano de 2015.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º do presente Decreto será composta de 05 (cinco) membros, sendo:

- Presidente** - Antoninho Bedin
- Secretário** - Monia Cypel Santana
- Membros** - Cledia M. Vidor Ferrarini
- Clairi Bonotto Reginatto
- Jaimir Lupattini

Art. 3º - A Comissão ora designada avaliará o desempenho dos Servidores de conformidade com o Decreto N.º 082/2002 devendo apresentar o parecer conclusivo no prazo de 30 dias, após encaminhamento da relação de servidores em estágio probatório encaminhada pelo Setor de Pessoal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico